



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020

O Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2020, que após a análise e verificação da proposta e da documentação exigida no item 12.20 do Edital, decidiu classificar definitivamente as seguintes proponentes:

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º lugar	MS ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – CNPJ nº 32.219.315/0001-10	419.000,00
2º lugar	CARLOS LONIEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ME - CNPJ nº 13.151.289/0001-91	448.000,00
3º lugar	ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - CNPJ nº 18.635.181/0001-98	456.208,80
4º lugar	J.M. INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.153.687/0001-14	523.599,00

Não houve desclassificação de propostas e inabilitação de proponentes.

Fica ADJUDICADO o objeto da licitação em epígrafe a empresa classifica em primeiro lugar.

Conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficam INTIMADOS os interessados dos prazos recursais contados partir da publicação deste edital em Diário Oficial.

A integra dos documentos exigidos no item 12.20 do Edital do Pregão em epígrafe está disponível no portal de transparência, no endereço:  
<http://www.tresbarras.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/pregao-presencial/pregao-presencial-n-14-2020-reestruturacao-do-sistema-de-iluminacao>

Três Barras do Paraná/PR, 3 de julho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

- ( X ) Certidão de Casamento  
 ( X ) Certidão de Nascimento dos filhos menores  
 ( ) Certificado Militar  
 ( X ) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)  
 ( ) Carteira de Habilitação  
 ( X ) Certificado Escolar  
 ( X ) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito do Município de Tomazina

**Publicado por:**

Fernanda Cristina Sene

**Código Identificador:**B61369FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
 88/2018  
 EQUILÍBRIO ECONÔMICO**

**Contratado:** EFETIVE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES  
 LTDA ME CNPJ Nº 11.101.480/0001-01

**Pregão Presencial Nº:** 43/2018

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermagem para a Secretaria de Saúde do Município de Tomazina-Pr, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital.

**Item aditado:** nº 28

**Valor Unitário do item passa a ser R\$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos).**

Tomazina, 26 de junho de 2020

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila do Vale Moraes

**Código Identificador:**916E2362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**TERMO DE ADVERTÊNCIA.**

Tramitou-se o Processo Administrativo, com fulcro no art. 66 da Lei nº 8.666/1993, sob o nº 001/2020 para apurar possível inexecução de obra pública pela empresa Flanklin de Jesus Monteiro – Eireli. Após os devidos trâmites legais e garantida a defesa prévia à empresa, decidiu-se, sem prejuízo de outras sanções, pela aplicação de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, a empresa Flanklin de Jesus Monteiro – Eireli, CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 744, Centro, Ibaí, Paraná fica expressamente ADVERTIDA em razão da execução parcial da obra oriunda da Tomada de Preços nº 001/2020, qual seja, calçamento do pátio da Escola Municipal Ademar Haruo Ishii.

Tomazina/PR, 03 de julho de 2020.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila do Vale Moraes

**Código Identificador:**D4AF404F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM FULCRO NO ART. 66 DA LEI Nº 8.666/1993.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para amplo conhecimento o trâmite

do Processo Administrativo, com fulcro no art. 66 da Lei nº 8.666/1993, sob o nº 001/2020, oriundo da Tomada de Preços sob o nº 001/2020, que tem por objeto o calçamento do pátio da Escola Municipal Ademar Haruo Ishii, o qual contratou a empresa vencedora do certame Flanklin de Jesus Monteiro – Eireli, CNPJ nº 77.008.068/001-41. Após os devidos trâmites legais e garantida a defesa prévia à empresa, concluiu-se pela execução parcial do contrato. Consequentemente, firmou-se Termo de Ajustamento de Conduta, no qual, em síntese, as partes reconheceram expressamente que a obra foi concluída com glosa de 31,26%, correspondente a R\$ 9.983,60 (nove mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). O Município reterá 5% (cinco por cento) do valor contratado inicialmente, correspondente a R\$ 1.597,04 (mil quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos) a título de multa, podendo-se a empresa levantar o valor do seguro garantia e a diferença proporcional do ISS anteriormente recolhido. O Município pagará à Contratada o total líquido de R\$ 20.360,16 (vinte mil trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), correspondentes a 63,74% do valor inicialmente contratado – tal valor decorre das subtrações relativas à glosa de 31,26% e da multa de 5%. A Contratada dá ampla, geral e irrestrita quitação sobre valores relativos ao Contrato Administrativo nº 03/2020. Será aplicada à CONTRATADA a penalidade de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993. As partes reconhecem o presente instrumento como título executivo extrajudicial, conforme preconiza o art. 784, IV, do Código Processo Civil. A Contratada expressamente reconhece seu dever de garantia por reparos na obra, decorrentes da inexecução imperfeita, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Fica mantido o foro de Tomazina, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente TAC.

Tomazina/PR, 03 de julho de 2020.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO.**

Prefeito Municipal de Tomazina

**Publicado por:**

Camila do Vale Moraes

**Código Identificador:**802DD251

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E  
 HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020

O Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2020, que após a análise e verificação da proposta e da documentação exigida no item 12.20 do Edital, decidiu classificar definitivamente as seguintes proponentes:

ORDEM	EMPRESA	VALOR RS
1º lugar	MS ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI - CNPJ nº 32.219.315/0001-10	419.000,00
2º lugar	CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME - CNPJ nº 13.151.289/0001-91	448.000,00
3º lugar	ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - CNPJ nº 18.635.181/0001-98	456.208,80
4º lugar	J.M. INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.153.687/0001-14	523.599,00

Não houve desclassificação de propostas e inabilitação de proponentes.

Fica ADJUDICADO o objeto da licitação em epígrafe a empresa classifica em primeiro lugar.

Conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficam INTIMADOS os interessados dos prazos recursais contados partir da publicação deste edital em Diário Oficial.

A integra dos documentos exigidos no item 12.20 do Edital do Pregão em epígrafe está disponível no portal de transparência, no endereço: <http://www.tresbarras.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/pregao-presencial/pregao-presencial-n-14-2020-reestruturacao-do-sistema-de-iluminacao>

Três Barras do Paraná/PR, 3 de julho de 2020.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**6E65B4B2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 46-2020**

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico - Nº 46/2020: Aquisição de Eletroeletrônicos (Televisores, vídeo game, controles, projetores e Kit Antena), conforme detalhamento constante no Anexo 1- Termo de Referência deste Edital, para as Empresas: **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 21.997.155/0001-14**, no valor total de R\$24.553,44 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), lote 1, **DPI COMERCIO DE ELTRO ELETRONICOS EIRELI – CNPJ: 08.257.348/0001-70**, lote 2 no valor total de R\$2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais), **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 20.795.155/0001-79**, lotes 4 e 5 no valor total de R\$: 1.080,26 (um mil oitenta reais e vinte e seis centavos), **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI – CNPJ: 24.293.119/0001-68**, lote 6 no valor total de R\$6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) e **LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 27.549.683/0001-97**, no valor total de R\$: 1.448,32 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 01 de julho de 2020.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**B010215F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico - Nº 48/2020: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Meio Fio Pré-moldado de Concreto e Bloco de Concreto Intertravado (Paver) para entrega no Município, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Serviços Públicos na Manutenção de Estradas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, para as Empresas: **STRAUB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 14.284.565/0001-52**, no valor total de R\$40.749,90 (quarenta mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), lote 1, **INDUSPAVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 10.315.036/0001-18**, lote 2 no valor total de R\$223.098,00 (Duzentos e vinte e três mil noventa e oito centavos) e **BLOCKBUILD COMERCIO DE ARTEFATOS DE**

**CIMENTO LTDA CNPJ: 33.506.565/0001-02**, lotes 3, no valor de R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).  
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 02 de julho de 2020.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**55654F1A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 190/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 767/2019 de 03/12/2019,

**Decreta**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 662.200,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**05.022.08.244.0008.2054 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social**  
3.3.90.32.00.00 934 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 7.200,00

**06.015.12.361.0017.1065 Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Escola Mun. Abigail C. Krasota**  
4.4.90.51.00.00 107 Obras e Instalações..... R\$ 655.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nas fonte:

- 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica ( SUAS).. R\$ 7.200,00  
- 107 - Salário Educação..... R\$ 655.000,00

**Art. 3º**- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas presente Lei.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de junho de 2020.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**8FA78AC3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 191/2020**

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.